

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITAPEVA****FORO DE ITAPEVA****3ª VARA JUDICIAL**

Av. Paulina de Moraes, 444, ., Vila Ophélia - CEP 18400-818, Fone: (15) 2153-1806, Itapeva-SP - E-mail: itapeva3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006865-51.2024.8.26.0270**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Agro Beraldo Agronegócios Ltda.**
 Executado: **Emerson de Almeida Tavares e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elias Novaes De Macedo (23452)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 270.2026/001978-1 dirigi-me ao endereço, nele mencionado por várias vezes, inclusive aos finais de semana e, aí sendo, no dia 11 de abril às 10h12, procedi à PENHORA dos veículos indicados às fls 101, descritos no Auto digitalizado, e nomeei depositário o executado EMERSON DE ALMEIDA TAVARES, Intimando-o da penhora realizada e do prazo para embargos, em seguida, o executado assinou o auto de penhora como depositário e após bem ciente ficar de todo teor da r. Decisão e do r. Mandado, assinou-o e recebeu a contrafé. Certifico, ainda, que após pesquisa na Internet, da tabela FIPE e levando em consideração o estado de conservação dos veículos penhorados, procedi às respectivas avaliações:

- Veículo Honda CG 150 Titan KS ano modelo 2008 Placa EEC7124, avaliado em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
- Veículo GM/S10 RODEIO D, ano/modelo 2011 placa EYT7405, avaliado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 13 de abril de 2026.

Guia 26681- R\$ 111,06

Guia 27026-R\$ 4,20